


EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 15/2018

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.

Imóvel rural de propriedade de Purcina Emerich Ferraz, brasileira, solteira; situado em lugar denominado Córrego do Capim, confrontando-se com os senhores Elizaél Alves de Oliveira, Ronildo dos Santos Oliveira, Ronaldo dos Santos Oliveira, Zilma Alves de Oliveira e quem mais de direito – Mantenedores/ES. Medindo 145.200,00 m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501492628702. Devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Mantenedores/ES, número de registro 1, matrícula 3.162, livro 02, folha 01, em 06/12/2010.

Em 1º leilão no dia 13/09/2018, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 230.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

Em 2º leilão no dia 28/09/2018, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 28/09/2018.

Observações:

- 1) O Imóvel está ocupado;
- 2) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 3) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 4) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 5) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.
- 6) O imóvel não possui CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do mesmo junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Informamos ainda que o Presidente da República, Michel Temer, assinou no dia 30/05/2018, o Decreto nº 9.395, que prorroga o prazo para inscrição no CAR até dia 31/12/2018.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó – 10º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimada pelo presente Edital **Purcina Emerich Ferraz**, CPF-MF nº 130.696.527-60, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 23 de agosto de 2018.

Edital completo - [http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis](http://www.bandes.com.br/editais/leilão%20de%20imóveis) - tel.: 27 3331.4359


EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 18/2018

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.

Um terreno rural legitimado, situado no lugar denominado "CÓRREGO DA PEDRA FURADA E PERDIDO", Distrito de Nestor Gomes, no Município e Comarca de São Mateus - ES, com uma área de 30.423,07 m², confrontando-se: ao norte, com Auxiliadora Zacchi; sul, com Terezinha Zacchi; leste, com o Assentamento Joeirana e a oeste, com Odete Zacchi. Cadastrado no INCRA sob o número 000.019.258.989-4. PROPRIETÁRIO: CARLITO LINO DA SILVA, brasileiro, em união estável com MARINETE LINO DA SILVA. Devidamente registrado no CARTÓRIO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, Comarca de SÃO MATEUS/ES, número de registro 02, matrícula 14.360, livro 02, folha 1, em 22/08/2011.

Em 1º leilão no dia 21/09/2018, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 77.161,12** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

Em 2º leilão no dia 05/10/2018, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 05/10/2018.

Observações:

- 1) O Imóvel está ocupado;
- 2) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 3) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 4) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 5) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.
- 6) O imóvel não possui CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do mesmo junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Informamos ainda que o Presidente da República, Michel Temer, assinou no dia 30/05/2018, o Decreto nº 9.395, que prorroga o prazo para inscrição no CAR até dia 31/12/2018.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó – 10º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital **Carlito Lino da Silva**, CPF-MF nº 015.182.977-22, e **Marinete Lino da Silva**, CPF-MF nº 103.998.457-63, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 24 de agosto de 2018.

Edital completo - [http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis](http://www.bandes.com.br/editais/leilão%20de%20imóveis) - tel.: 27 3331.4359

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 50277/2018, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMÉA CAMARGO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **14h:30** do dia **01 de outubro de 2018**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2018.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2018
PROCESSO Nº 13.664/2016**

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº096/2018, para Aquisição de **equipamentos hospitalares** para implantação do Centro de Hemodiálise.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 11/09/2018.

Início da disputa: às 13h30min do dia 11/09/2018.

Edital: Disponibilizado no sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no

Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>/Email: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 27 de Agosto de 2018.

Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA

Registro do contrato de locação pode evitar que inquilinos desocupem imóvel em caso de venda

*Por André Palmeira

Quem já passou pela experiência sabe como não é fácil, e muito menos barato, mudar para outro imóvel. O trabalho e o custo para transportar tudo são grandes, mas os problemas não param por aí. Já imaginou se depois de conquistar uma freguesia fiel, de repente, uma empresa tiver que sair do imóvel alugado no prazo máximo de noventa dias? E, no caso de uma família, depois de conseguir escola nas proximidades para os filhos, estabelecer relações de amizade na vizinhança, acostumar-se ao transporte público, tiver que deixar a casa também em noventa dias?

O pesadelo infelizmente ocorre com frequência. Embora os inquilinos muitas vezes se sintam tranquilos com os prazos de locação fixados nos contratos, essa tranquilidade é apenas aparente. Caso o locador resolva vender o imóvel, o novo proprietário pode pedir sua entrega com o prazo de apenas noventa dias para que o inquilino se mude.

Como as vendas de casas antigas e imóveis comerciais para a construção de edifícios têm se multiplicado, situações em que os inquilinos se vêem obrigados a se mudar inesperadamente têm aumentado proporcionalmente. Isso ocorre porque o adquirente, ou seja, o novo dono do imóvel, não está vinculado ao contrato de locação celebrado apenas entre o locador e o inquilino, que talvez até desconheça.

O cartório de Registro de Imóveis pode ser utilizado para dar publicidade aos novos acordos, impedindo com antecedência que o imóvel deva ser entregue pelos inquilinos em caso de venda.

Para isso, ao assinar o contrato de locação, a empresa ou a família deve exigir do locador que nele haja uma cláusula de vigência, que estabeleça que mesmo em caso de venda o prazo do contrato de locação será respeitado.

O inquilino também deve evitar o vencimento do contrato e a sua prorrogação automática por prazo indeterminado. Nessas situações, não há mais prazo fixado de locação e o próprio locador pode pedir a devolução do imóvel no prazo de apenas trinta dias.

É importante ressaltar, contudo, que possuir a cláusula de vigência e o contrato renovado periodicamente não bastam para evitar a saída do imóvel, pois é possível que o novo dono desconheça o acordo ou não concorde com ele. Por isso, é fundamental que o contrato de locação seja levado para o cartório de Registro de Imóveis para que essa cláusula seja registrada na matrícula do imóvel, dando assim publicidade da cláusula de vigência a todos, de tal forma que qualquer adquirente será obrigado a respeitar o prazo de vigência do contrato de locação, além das demais condições, como o valor do aluguel, não podendo alegar desconhecimento do contrato, conforme estabelece o art. 8º da Lei de Locações (Lei 8.245/91).

Além disso, o contrato de locação também pode ser averbado na matrícula do imóvel, garantindo de forma plena o direito de preferência do inquilino no caso de venda do imóvel, conforme art. 33 da Lei de Locações.

*André de Azevedo Palmeira é oficial do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Transportes e Obras Públicas Departamento de Estradas de Rodagem

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2018**

Proc. Nº 81895895/2018

O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R de 05/02/10, subsidiariamente a Lei Federal nº.8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **contratação de empresa especializada em serviços de conservação rodoviária remunerada por desempenho e demanda na malha rodoviária estadual, conforme lotes 01,03,04,05,06,07,08 e 09, em conformidade com os termos de referência e projetos básicos de conservação remunerada por desempenho e demanda**, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br e www.der.es.gov.br

Abertura das Propostas: dia 19/09/2018 às 09:00 horas.

Início da Sessão de disputa: dia 19/09/2018 às 13:00 horas.

Vitória, 27 de agosto de 2018.

Gislene Santana Guimarães
Pregoeira Oficial 2ª CPP do DER-ES



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 17/2018

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado.

Uma área de terras legítima medindo 136.000,00m² (centro e trinta e seis mil metros quadrados); situado no lugar denominado: Córrego Sujo, distrito de Santo Agostinho, município de Agua Doce do Norte-ES; confrontando-se por seus diversos lados com: José Teixeira, José Mendes do Carmo, Pedro Marinho Pinto, Natanael Teixeira de Oliveira. Propriedade de Aderli Teixeira de Oliveira, casado com Maria Francisco de Oliveira. Cadastrado no INCRA sob o nº 502.103.004.219-6 e devidamente registrado no CRGI de ÁGUA DOCE DO NORTE, matrícula 729, fls. 35, livro 2-D em 24/01/2006.

Em 1º leilão no dia 14/09/2018, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 115.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

Em 2º leilão no dia 28/09/2018, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **05/10/2018**.

Observações:

1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;

2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;

3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;

4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.

5) O imóvel não possui CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do mesmo junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Informamos ainda que o Presidente da República, Michel Temer, assinou no dia 30/05/2018, o Decreto nº 9.395, que prorroga o prazo para inscrição no CAR até dia 31/12/2018.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 10º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital **Aderli Teixeira de Oliveira**, CPF-MF nº 418.434.107-10, e **Maria Francisco de Oliveira**, CPF-MF nº 089.477.867-64, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 24 de agosto de 2018.

Edital completo - [http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis](http://www.bandes.com.br/editais/leilão%20de%20imóveis) - tel.: 27 3331.4359

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos hospitalares), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Internação/Maternidade Municipal.

ABERTURA: 12 de setembro de 2018, às 09:30hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min.

Jaguaré-ES, 27 de agosto de 2018

Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2017

PROCESSO Nº 37.631/2018 NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público nova data para realização da licitação conforme segue: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes de Frango, a serem utilizados na Alimentação Escolar.** Início do acolhimento de proposta: **28/08/2018** às **17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **10/09/2018** às **09h00min**. Início da Sessão de disputa: **10/09/2018** às **10h00min**. O Edital retificado estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Vila Velha/ES, 27/08/2018.

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **12/09/2018**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em concreto betuminoso a quente na Rua Domicio Martins, Bairro Centro, no Município de Ibiracu – ES, a pedido da SEMGE, através do Contrato de Repasse nº 829630/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2596.1029883-04/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiracu. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL

Leve audiência
de qualidade para
sua marca e produto



Jornal BandNews
1ª Edição

Ricardo Boechat
Segunda a Sexta
das 7h às 9h

RÁDIO
BAND NEWS
FM
90.1

EM 20 MINUTOS
TUDO PODE MUDAR

ANUNCIE **27 3334.1737**
comercial@bandnewsfmes.com.br